



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

01/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR OLIMAR GAMARRA DO AMARAL - PSDB

Documento Aprovado

Em: 08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 107/2021

**Senhor Presidente,**

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo César Alves, *SUGERINDO a seguinte providência:*

**IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. JÚLIO SIQUEIRA MAIA, PRÓXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PERUS NO BAIRRO MANOEL DAS NEVES.**

### JUSTIFICATIVA:

Esta via é muito movimentada durante todo o dia, principalmente nos horários considerados de pico, pela manhã e ao final da tarde, quando o fluxo de veículos é maior.

Tendo em vista ser a principal via de entrada e saída do Bairro Manoel das Neves, a Rua Dr. Júlio Siqueira Maia está no cruzamento da Rua Marechal Rondon, por onde dezenas de ônibus trafegam no transporte de funcionários.

Os motociclistas e motoristas que passam pelo local abusam da velocidade, o que traz transtornos aos usuários e a população desta região pede uma atenção com urgência, pois o abuso da velocidade e o risco de acidentes são constantes e têm deixado os moradores receosos.

Sala das Sessões, 01/03/2021 - 08:59:39

OLIMAR GAMARRA DO AMARAL / 01306356180 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 22/01/2022

Assinado Digitalmente